



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella

PORTARIA Nº 01, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2020

Aprova o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU), referente ao período 2020-2022.

A PRESIDENTE DA UNIDADE SECCIONAL DE CORREIÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº. 9.235/2017 e o Decreto nº. 10.382/2020, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Desenvolvimento da Unidade (PDU) desta unidade correicional, referente ao período 2020-2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Adrianna de Alencar Setubal Santos

ADRIANNA DE ALENCAR SETUBAL SANTOS